



PORTARIA Nº 176/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

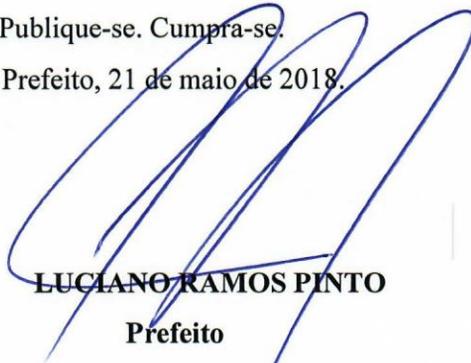
Art. 1º - Designar os servidores **Lívia Pires Bastos**, matrícula 400131413, **Joberson Correa Lopes**, matrícula 090171107, **Rosângela Bandejas Fernandes**, matrícula 30081112 e **Luiz Antonio da Glória Medeiros**, matrícula 012171152 para fiscalizar Ata de Registro de Preço nº.30/2018, que registrou o preço e fornecedor **Priscila Keher Eccard - ME**, CNPJ nº 17.718.091/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviço de sonorização, iluminação cênica e contratação de atrações musicais para eventual eventos a serem realizados no município, conforme descrição do Anexo da Ata de Registro nº.030/2018, decorrente do Pregão Presencial SRP nº.024/2018.

Art. 2º - São competências do fiscal do Ata de Registro, dentro das legislações vigentes:

- a) verificar se o fornecimento de produtos, ou prestação de serviços se desenvolve de acordo com o previsto em Ata de RP: prazo, especificações, valores, e demais condições;
- b) notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;
- c) manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro e de sua garantia quando houver.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br